



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 27/03/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 099/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Instalação de Placas de Energia Solar no prédio do Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa, diminuindo assim o valor das contas de energia, neste município.**

Justificativa: o modelo de geração distribuída tem como propósito o incentivo para produção de energia renovável, contribuindo para preservação do meio ambiental, além da otimização de custos para este município quando comparada a outras fontes de produção de energia, a energia solar é limpa, renovável e inesgotável, com baixo custo de manutenção e longa vida útil.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de março de 2025.

Antônio Otávio do Nascimento

ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO
VEREADOR- AVANTE (IRMÃO ANTONIO DA LIMEIRA)